



**ERRATA 04**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020**  
**LICITAÇÕES-E Nº 833255**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº02/2020 de 24/01/2020, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 28/01/2020, ed. 10.248, , bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 01/2020 de 24/01/2020 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 28/01/2020, ed. 10.248, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

**1** – Considerando a impugnação apresentada pela empresa Philips Medical System LTDA, altera-se a descrição do equipamento com objetivo da ampliação da competitividade.

**1.1** - Altera-se o descritivo do equipamento contido no item 3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

**Onde se lê: LOTE 1 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ultrassonografia para diagnóstico colorido com Doppler, Doppler pulsátil com colorização, Power Doppler, Modo B e modo B/M, 3D FreeHand, dedicado à área de Ginecologia, Mama, Abdominal, Obstetrícia, Musculoesquelético, Urologia, Pequenas Partes e Vascular. Aparelho composto por unidade básica sobre rodas e monitor de observação de no mínimo 19" LCD ou LED, teclado retro iluminado não retrátil e com ajuste de altura, 03 conexões ativas para transdutores; seleção eletrônica pelo painel de comando de transdutor e frequência; modos B, Dual, B/C, B + Cor + Doppler em tempo real (modo triplex); pós processamento de imagem e medidas; permitir a visualização de no mínimo 04 imagens na tela; capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; imagem harmônica tecidual; harmônica de pulso invertido; imagem trapezoidal; todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitir seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D; multifrequencial em color e Doppler; capacidade para ajuste de imagem que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; função cine loop; no mínimo 05 saídas USB; possibilidade de exportar no Formato: BMP, JPEG, TIFF; <b>Cine Loop no mínimo de 3000 quadros</b> ; mínimo 200dB de faixa dinâmica; Parâmetros do Sistema: sistema de processamento totalmente digital baseado em PC; com no mínimo de 30.000 canais digitais de processamento comprovados pelo manual registrado na ANVISA; sistema de armazenamento de imagens em DVD-RW; possibilidade de comunicação padrão DICOM 3.0. Software para homogeneização de	1	UNIDADE	R\$84.900,00	R\$84.900,00

**Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.**



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

ganho e Doppler com apenas um toque. O equipamento deve possuir HD com capacidade superior a 500GB. Sistema operacional Windows. Dispor de transdutores com as seguintes especificações , sendo que as faixas de frequência podem variar de + ou - 1MHz tanto na mínima quanto na máxima: 01 Transdutor convexo com faixa de frequência de 2 a 5 MHz com no mínimo 120 elementos, 01 Transdutor linear com faixa de frequência de 4 a 12 MHz, com no mínimo 160 elementos, 01 Transdutor endocavitário com faixa de frequência de 5 a 9 MHz, com ângulo de abertura mínimo de 150 graus com no mínimo 120 elementos; Manuais de operação (em português) do equipamento; Nobreak compatível com o equipamento. Garantia integral de 2 anos iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa do equipamento de ultrassom e seus transdutores, incluindo atualizações dos softwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a instituição.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$84.900,00</b>

**Leia-se: LOTE 1 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ultrassonografia para diagnóstico colorido com Doppler, Doppler pulsátil com colorização, Power Doppler, Modo B e modo B/M, 3D FreeHand, dedicado à área de Ginecologia, Mama, Abdominal, Obstetrícia, Musculoesquelético, Urologia, Pequenas Partes e Vascular. Aparelho composto por unidade básica sobre rodas e monitor de observação de no mínimo 19" LCD ou LED, teclado retro iluminado não retrátil e ergonômico, no mínimo 03 conexões ativas para transdutores; seleção eletrônica pelo painel de comando de transdutor e frequência; modos B, Dual, B/C, B + Cor + Doppler em tempo real (modo triplex); pós processamento de imagem e medidas; permitir a visualização de no mínimo 04 imagens na tela; capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; imagem harmônica tecidual; harmônica de pulso invertido; imagem trapezoidal; todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitir seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D; multifrequencial em color e Doppler; capacidade para ajuste de imagem que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; função cine loop; no mínimo 05 saídas USB; possibilidade de exportar no Formato: BMP, JPEG, TIFF; <b>Cine Loop no mínimo de 1000 quadros</b> ; mínimo 200dB de faixa dinâmica; Parâmetros do Sistema: sistema de processamento totalmente digital baseado em PC; com no mínimo de 30.000 canais digitais de processamento comprovados pelo manual registrado na ANVISA; sistema de armazenamento de imagens em DVD-RW; possibilidade de comunicação padrão DICOM 3.0. Software para homogeneização de ganho e Doppler com apenas um toque. O equipamento deve possuir HD com capacidade no mínimo a 500GB. Sistema operacional Windows. Dispor de transdutores com as seguintes especificações , sendo que as faixas de frequência podem variar de + ou - 1MHz tanto na mínima quanto na máxima: 01 Transdutor convexo com faixa de frequência de 2 a 5 MHz com no mínimo 120 elementos, 01 Transdutor linear com faixa de frequência de 4 a 12 MHz, com no mínimo 120 elementos, 01 Transdutor endocavitário com faixa de frequência de 5 a 9 MHz, com ângulo de abertura mínimo de 150 graus com no mínimo 120 elementos; Manuais de operação (em português) do equipamento; Nobreak compatível com	1	UNIDADE	R\$84.900,00	R\$84.900,00

**Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.**



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

o equipamento. Garantia integral de 1 anos iniciando após a aceitação técnica, com abrangência completa do equipamento de ultrassom e seus transdutores, incluindo atualizações dos softwares que fazem parte deste descritivo técnico sem ônus para a instituição.				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$84.900,00</b>

2 – Em cumprimento ao dispositivo 22 do Decreto 10.024/2019, altera-se a data da abertura da sessão de Pregão Eletrônico para o dia:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 13/10/2020**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h45min do dia 13/10/2020**

Campo Mourão, 29 de setembro de 2020.

Henrique Rodrigues Vigilato  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 02/2020 de 24/01/2020

**Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.**

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140  
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br